



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 089 2018

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 089/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E
A EMPRESA HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS
E FISIOTERÁPICOS EIRELI.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.023/0001-42, sediada na Avenida Barbacena, 254 – Barro Preto, em Belo Horizonte - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Bekembauer Martins Capanema**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.005078/2018-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 44/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QT DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Aparelho ultrassonografia, frequência emissão 1 e 3, voltagem 110 / 220, aplicação fisioterapia, características adicionais modo contínuo e pulsado, componentes temporizador ajustável, sensor térmico, outros componentes cabo força, 2 transdutores, fusíveis extras.	415965	UNIDADE	1	R\$ 1.169,00	R\$ 1.169,00
TOTAL:						R\$ 1.169,00



Contrato 089/2018 – Processo: 23062.005078/2018-29
Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência é de 03 (três) meses a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.169,00 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158230 – Colegiado da Diretoria

Fonte: 100.000 – Recursos Ordinários do Tesouro Nacional

Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0031

Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52.08, 4.4.90.52.10 e 4.4.90.52.42

PI: L.0000.P.01.30.N – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE – COLEGIADO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE801768

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018

[Assinatura]
Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^{te} Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG

[Assinatura]
Sr. Bekembauer Martins Capanema
Representante legal
HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

MODELO APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo nº: 23062.005078/2018-29

Contrato nº: 089/2018

Objeto: Aquisição de materiais fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida.

Pregão Eletrônico nº 044/2018

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº: **089/2018**, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito no quadro abaixo:

Nome:	Wadia Maria Audrade
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	setor licitação
Cargo:	gerente
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail:	

Assinatura:

W. Audrade
p/ Sr. Bekembauer Martins Capanema
Representante legal
HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI

Belo Horizonte, *20* de *dezembro* de 2018.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Assinatura do Fiscal _____
em ____/____/____.

Nome:

Siape:



Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº.: 23000.004289/2015-26. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação - MEC e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP. OBJETO: Assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a ACERP e ajustar o Programa de Trabalho e demais providências detalhadas a seguir: Integra o presente TERMO ADITIVO, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2018, estruturado em anexos:

- Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho para 2018;
- Anexo I-A - Notas Explicativas sobre os Indicadores e Metas;
- Anexo II - Plano de Ação;
- Anexo III - Cronograma de Desembolso Financeiro;

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MEC repassará à ACERP, recursos financeiros, no exercício de 2018, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, Plano Orçamentário 000B - Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, conforme Notas de Empenho nº 2018NE000335, emitida em 21 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. ASSINAM: Rossieli Soares da Silva, Ministro de Estado da Educação, Luiz Geraldo Dolino Nascimento, Diretor Geral Adjunto da ACERP; e Isabella Maria de Melo Gonçalves De Lima, Diretora de Administração da ACERP. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, torna pública a retificação do item 9, constante do Regulamento do Edital nº 4, de 30 de julho de 2018, que trata da Seleção de Boas Práticas para implementação do Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do Edital e seus Anexos:

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	31/07/2018
Abertura das Inscrições	18/09/2018
Publicação de da composição das Comissões Técnica, Avaliadora e Julgadora Final	06/11/2018
Prazo final para impugnação das Comissões Técnica, Avaliadora e Julgadora Final	10/12/2018
Encerramento das Inscrições	10/12/2018
Data final para impugnação do Edital	10/12/2018
Habilitação dos projetos pela Comissão Técnica	15/12/2018
Início dos trabalhos da Comissão Avaliadora	18/12/2018
Entrega dos pareceres da Comissão Avaliadora	04/02/2019
Entrega dos relatórios da Comissão Julgadora Final	18/02/2019
Divulgação dos resultados	21/02/2019
Prazo inicial para interposição de recursos	22/02/2019
Prazo final para interposição de recursos	28/08/2019
Publicação do resultado final	08/03/2019

Leia-se:

Evento	Data
Publicação do Edital	31/07/2018
Abertura das Inscrições	18/09/2018
Prazo final para impugnação das Comissões Técnica, Avaliadora e Julgadora Final	10/12/2018
Encerramento das Inscrições	10/12/2018
Data final para impugnação do Edital	10/12/2018
Habilitação dos projetos pela Comissão Técnica	15/12/2018
Início dos trabalhos da Comissão Avaliadora	18/12/2018
Publicação da composição das Comissões Técnica, Avaliadora e Julgadora Final	28/12/2018
Entrega dos pareceres da Comissão Avaliadora	04/02/2019
Entrega dos relatórios da Comissão Julgadora Final	18/02/2019
Divulgação dos resultados	21/02/2019
Prazo inicial para interposição de recursos	22/02/2019
Prazo final para interposição de recursos	28/08/2019
Publicação do resultado final	08/03/2019

ROSSIELI SOARES DA SILVA

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSE SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063003604201842. PREGÃO SISPP Nº 67/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 57142978000105. Contratado : BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA -.Objeto: Contratação de subscrições de produtos Microsoft, contendo pacote de escritório compatível com o mercado com direito de Upgrade para Windows 10 e a utilização destes em laboratórios educacionais. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$257.847,92. Fonte: 8250262560 - 2018NE801589. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 153010-15244-2018NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 37/2016. Nº Processo: 23063002315201605. PREGÃO SISPP Nº 75/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 08901037000100. Contratado : EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 26/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 153010-15244-2018NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062005078201829. PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07590023000142. Contratado : HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E -FISIOTERAPICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 26/12/2018 a 25/03/2019. Valor Total: R\$1.169,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801768. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Nº Processo: 23062.030522/2018-44. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 25.434.361/0001-77. CONTRATADA: EDUARDO SANTOS RIBEIRO - ME. OBJETO: Rescisão unilateral da Cessão Administrativa de Uso Remunerado nº007/2017 a partir de 27/12/2018. Fundamento Legal: Art. 77 e 78, incisos I a IV da Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 27/12/18.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Execução de Projeto SCONT 016/2018. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: "Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional. Prazo de vigência: 27/12/2018 a 30/03/2020. Processo Eletrônico 23062.032219/2018-86.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios CPRE nº 486/2018, publicado na página 39 da Seção 03 do DOU de 30/11/2018, onde se lê: 08/11/2018 a 07/11/2018, Lê se à: 08/11/2018 a 07/11/2023.

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

EXTRATO Nº 036/2018 - OBJETO: Acordo de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante nº 506/2018- CPRE. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e a ALURETEC COMÉRCIO LTDA/EPP - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 0/12/2018 a 09/12/2023. Processo 23062.032438/2018-65.

EXTRATO Nº 037/2018 - OBJETO: Acordo de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante nº 504/2018- CPRE. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e a profissional liberal ALZIRA MARIA JUNQUEIRA DIAS - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 10/12/2018 a 09/12/2023. Processo 23062.032362/2018-78.

EXTRATO Nº 038/2018 - OBJETO: Acordo de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante nº 536/2018- CPRE. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e a EDIFIQUE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 07/12/2018 a 06/12/2023. Processo 23062.032334/2018-51.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 112/2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 112 de 27 de novembro de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - (Desenho Técnico Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Assistido por Computador; Desenho Assistido por Computador) - Classificados: 1º - Ítalo Bruno Baleeiro Guimarães; 2º - Carolina Amarante Boaventura; 3º - Vanessa Vilela Rocha.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 112 de 27/11/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 115/2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 115, de 28 de novembro de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - (Mineralogia; Geologia Geral) - Classificados: 1º - Carolina Deluca de Moura; 2º - Pedro Leonardo Nicolau do Carmo Rossi Vieira; 3º - Hudson de Almeida Queiroz.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 115 de 28/11/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

